

**IMOBILIÁRIO E TURISMO**

Call 50 | Turismo e Indústria

Foi lançada no passado dia 17.11.2022, pela TF Turismo Fundos – SGOIC, S.A. (“**Turismo Fundos**”), a *Call 50 | Turismo e Indústria* (“**Call 50**”), uma linha de apoio no valor global de 50 M€, dirigida às empresas do setor turístico e industrial.

Aprovada no âmbito das medidas de apoio financeiro à indústria e do Plano de Ação “Reativar o Turismo | Construir o Futuro”, a *Call 50* tem como principal objetivo permitir aos seus destinatários a liquidez necessária ao investimento na adaptação, requalificação e modernização de imóveis afetos à atividade turística ou industrial (ou na reconversão à atividade turística, nos casos de imóveis não afetos e situados em Territórios de Baixa Densidade (“**TBD**”)), privilegiando investimentos que contribuam para a sustentabilidade ambiental, social e económica. Admitir-se-á, igualmente, a aplicação dos meios financeiros obtidos no âmbito da *Call 50* na liquidação de dívida junto de instituições financeiras e investimento em fundos de maneo.

Este instrumento financeiro será efetivado mediante operações de compra de imóveis e subsequente arrendamento às empresas destinatárias do apoio em questão (com opção ou obrigatoriedade de (re)compra por estas), no valor máximo de 6 M€ por operação, através das seguintes modalidades:

Operações de *sale and leaseback***Destinatários:**

- Empresas proprietárias de imóveis afetos à atividade turística ou industrial.

Operações de *sale, invest and lease***Destinatários:**

- Empresas que, não sendo proprietárias de imóveis afetos à atividade turística, se proponham investir na sua requalificação e subsequente arrendamento;
- Empresas que, sendo proprietárias de imóveis não afetos à atividade turística e que se situem em TBD, se proponham investir na sua reconversão para utilização turística e no seu subsequente arrendamento.

A *Call 50* vigorará até que a Turismo Fundos considere que os respetivos objetivos se encontram cumpridos.

Os detalhes da medida e condições de elegibilidade poderão ser consultados [aqui](#). ■